



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO
DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000090-41.1989.8.16.0044 - FALÊNCIA

MASSA FALIDA DE MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU
SIMPLESMENTE "AJ"), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO,**
economista e contador, nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MYAZAKI**
S/A COMERCIAL AGRÍCOLA, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação expedida no seq. 486,
manifestar e requerer o que segue.

1. Por meio da manifestação de seq. 490.1, a Administradora
Judicial requereu a expedição de mandado de intimação direcionado ao Sr.
Adalton Bernadino, endereçado à Rua Arapongas 4651, Zona II, na Cidade
Umuarama/PR, para fins de solicitar informações a respeito do ajuizamento de
ações de usucapião referente aos lotes de terras 16 e 17 vinculados à matrícula
9570 do 1º CRI da Comarca de Umuarama/PR.

Em que pese tenha sido devidamente intimado para tanto, o Sr.
Adalto Bernadino, em petição acostada ao seq. 506.1, limitou-se a tecer
comentários a respeito do lote de terras 17, razão pela qual, solicitamos
novamente sua intimação para que apresente suas considerações a respeito do
ajuizamento de eventual ação de usucapião que tenha por objeto o lote de
terras 16 da matrícula 9570 do 1º CRI da Comarca de Umuarama/PR.

2. Ademais, considerando que recentemente tomamos conhecimento
de que a falida possui débitos inscritos em dívida ativa junto ao Município de





Umuarama/PR, como forma de se evitar a constrição de eventuais ativos da devedora, e objetivando dar maior celeridade a esta falência, solicitamos que V. Excelência, nos moldes do disposto no art. 7º-A da Lei 11.101/2005, instaure incidente de classificação de crédito público para, ao final, incluir tal crédito no quadro geral de credores da falida.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 13 de março de 2024.

Rocha Neto e Associados

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

